



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS PINHEIRO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO SUBSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO.**

**ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO DA COVID-19 NOS DIAS DE APLICAÇÃO
DA PROVA DIDÁTICA.**

- 1- Utilizar, obrigatoriamente, dentro dos espaços do campus, máscaras (caseiras ou cirúrgicas), conforme Decreto nº 35.476 de 20 de Abril de 2020, do Governo do Maranhão.
- 2- A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de provas. Será permitido que o candidato leve máscara reserva para troca durante o período que permanecer no Campus;
- 3- Ao candidato será permitido a retirada da máscara para alimentação, para ingestão de líquidos e para aula expositiva. Logo após o término destas, colocá-la imediatamente.
- 4- O descarte da máscara de proteção contra a Covid-19, durante o período que permanecer nas dependências do Campus, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas.
- 5- Praticar medidas de etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar, tais como: cobrir nariz e boca com lenço descartável ou com a curvatura do cotovelo.
- 6- Evitar tocar os olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- 7- Será disponibilizado álcool em gel nos locais de aplicação das etapas do processo seletivo, para higienização das mãos e equipamentos de todos os candidatos e equipe de trabalho.
- 8- No momento de identificação do candidato, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel para conferência e assinatura da lista de frequência. Os membros da comissão organizadora poderão solicitar ao candidato que abaixe a máscara rapidamente, caso indispensável para afastar dúvida quanto à identidade do candidato.
- 9- O candidato deverá levar os seus próprios copos ou garrafas com água em todas as etapas processo seletivo. Caso necessite, serão disponibilizados copos descartáveis para os candidatos que não levarem.
- 10- A temperatura será aferida na entrada do campus.

- 11- Caso seja identificado algum candidato com temperatura acima de **37,8°C**, este deve ser orientado, na recepção, a procurar um serviço médico externo mais próximo;
- 12- O candidato deverá informar na semana da prova e a qualquer momento, se testou positivo para a COVID ou teve contato com pessoa infectada. Neste caso, não poderá participar da prova.
- 13- A entrada de pessoas com sintomas gripais e/ou que não estejam portando máscaras de forma correta não será permitida.
- 14- Sempre que possível, as salas de aulas devem permanecer com as janelas e portas abertas para renovação do ar, no interior delas. O uso do ar condicionado, quando possível, deve ser evitado; porém, nos casos onde não existir janelas e apenas portas, estas, devem ser abertas, constantemente, para renovação do ar, em seu interior;
- 15- Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização da aplicação das provas, descumprir as medidas de proteção constantes neste edital.

Pinheiro - MA, 28 de dezembro de 2020

Moisés Brito Silva
Moisés Brito Silva

Chefe de Gabinete no Exercício da Direção Geral
Portaria Nº 180 de 26/12/2020
Campus Pinheiro